

**NOTA OFICIAL REFERENTE AO CHAMAMENTO NOMINAL DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL QUE FALTARAM À REUNIÃO OBRIGATÓRIA DO EDITAL 2018/1**

Conforme consta do Item 4.9 do Edital da CAE 023/2017, que dispõe do Programa de Benefícios Estudantis para o primeiro semestre de 2018, os estudantes que tiverem sua solicitação DEFERIDA neste Edital deveriam obrigatoriamente comparecer a Reunião para Orientações que ocorreu nos dias 10 e 12 de abril, conforme previa o cronograma do Edital.

Os estudantes que não compareceram na reunião DEVERIAM TER COMPARECIDO NA CAE NO PERÍODO ESTIPULADO NO CHAMAMENTO DA CAE REALIZADO NO DIA 20/04 para justificar a ausência.

**Os estudantes que compareceram e justificaram, manterão o recebimento do benefício.**

**OS ESTUDANTES QUE NÃO COMPARECEREM TERÃO SEU BENEFÍCIO CANCELADO DEFINITIVAMENTE PARA O ANO DE 2018 A PARTIR DE JUNHO.**

Tal ação está amparada pelo Edital 023/2017 - Programa de Benefícios 2018/01, no item 6.1.

É DEVER DO ESTUDANTE BENEFICIÁRIO CUMPRIR OS CRITÉRIOS DO EDITAL E ACOMPANHAR OS CHAMAMENTOS REALIZADOS PELA CAE ATRAVÉS DO MURAL E DO SITE. A REUNIÃO DE ORIENTAÇÕES CONSTAVA COMO CRITÉRIO OBRIGATÓRIO NO EDITAL.

A CAE não faz contato por telefone ou email para chamamentos coletivos.

**CAE – 18/05/2018**